



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1109

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta .....	1
Câmara Municipal .....	1

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

##### Extrato Nº 064-2018 – Decisões

**Processo 059/2017 – Pregão Eletrônico 027/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários para limpeza urbana, atendendo demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Montes Claros - MG. Licitante: **BLX Construtora EIRELI – EPP.** O Município de Montes Claros decide pela rescisão do contrato administrativo **P5917-3.** Fundamento legal: Art. 77 da Lei 8.666/1993 e ss. Rescindido em 18 de maio de 2018. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

#### CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0282/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INFANTO/JUVENIL 01 E 02 NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / MG.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, em conformidade com art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, CONVOCA o próximo licitante classificado, segundo a ordem de classificação do processo supracitado, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do instrumento contratual. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com os critérios de atualização e reajuste.

A sociedade empresária **CONSTRUTORA PERCAM LTDA** fica logo CONVOCADA para manifestação no prazo de 2 (dois) dias úteis.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva  
Secretário – CPLJ

Jaheb Wagner Leite Castro  
Membro – CPLJ

Montes Claros, 24 de maio de 2018.

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### RESOLUÇÃO Nº 13, de 22 de maio de 2.018

##### Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** -Fica outorgada ao sr. Farley Souza Santos, a Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte do nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Maio de 2.018.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates  
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares  
1º Secretário



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.